



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 028, 02 DE JANEIRO DE 2013

Designa servidora para o cargo de supervisora geral de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva do quadro de pessoal desta prefeitura, a Srª. FRANCISCA MARIA DA SILVA FARIAS, CPF 566582223-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada do Gurguéia - PI, para o cargo de Supervisora Geral de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Luis Ribeiro Martins
Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 029, 02 DE JANEIRO DE 2013

Designa servidora para o cargo coordenadora geral de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva do quadro de pessoal desta prefeitura, a Srª. ALCINEYA CAETANO RODRIGUES, CPF 739.880.143-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada do Gurguéia - PI, para o cargo de Coordenadora Geral de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Luis Ribeiro Martins
Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2013 CONFORME ARTIGO 25 E EM ESPECIAL, O SEU INCISO II, C/C ART. 13º DA LEI Nº 8.666/ 93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11 ENDEREÇO: PRAÇA AGOSTINHO VARÃO, S/N - CENTRO - ANTONIO ALMEIDA - PI TELEFONE: 89 - 3543-1102
CONTRATADA: FABIANO PEREIRA DA SILVA CPF Nº. 228.036.453-00 OAB Nº. 6115 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, 611 - 611 - SALAS 201, 204, 205 - ED. ÁLVARO PIRES - CENTRO - TERESINA (PI); TELEFONE: 86 - 3221 - 2711
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR DE ASSESSORIA JURÍDICA ENVOLVENDO, ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE PROCESSUAL, PETICIONAMENTO E A SUSTENTAÇÃO ORAL PERANTE OS ÓRGÃOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E/OU FUNDACIONAL REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA PREFEITURA DE ANTONIO ALMEIDA - PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI.
PAGAMENTO: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE À BRUTO MÊS R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), SENDO O VALOR LÍQUIDO R\$ 3.579,87 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2013.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PREFEITO JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA - CONTRATANTE FABIANO PEREIRA DA SILVA - ADVOGADO - OAB Nº. 6115 - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2013 CONFORME ARTIGO 25 E EM ESPECIAL, O SEU INCISO II, C/C ART. 13º DA LEI Nº 8.666/ 93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11 ENDEREÇO: PRAÇA AGOSTINHO VARÃO, S/N - CENTRO - ANTONIO ALMEIDA - PI TELEFONE: 89 - 3543-1102
CONTRATADA: FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ Nº. 11.445.639/0001-05 ENDEREÇO: RUA HUGO NAPOLEÃO, 775 - JOQUEI CLUB - TERESINA - PI; TELEFONE Nº. 86 - 3232-3029
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR DE ASSESSORIA JURÍDICA ENVOLVENDO, ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE PROCESSUAL, PETICIONAMENTO E A SUSTENTAÇÃO ORAL PERANTE OS ÓRGÃOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E/OU FUNDACIONAL REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA PREFEITURA DE ANTONIO ALMEIDA - PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI.
PAGAMENTO: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) MENSAL.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2013.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PREFEITO JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA - CONTRATANTE FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ Nº. 11.445.639/0001-05 - CONTRATADO.